



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2022

AUTORIA: Vereadores da Comissão Geral: Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente; José Ari Zandoná (DEM) - Membro e Adelar Fusinato - Membro.

Modifica-se no **Art. 2º** do **Projeto de Lei nº 1680/2022**, de 21 de março de 2022, que "DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014 NA FORMA QUE ESPECÍFICA". Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art 2º....

Art. 1º....

III - Com relação ao incentivo o(s) inscrito(s) deverá prestar contas a Pasta da Cultura, e Conselho Municipal de Política Cultural, com nota fiscal que comprove que o recurso foram utilizados para fins da participação no determinado evento para qual se escreveu, se tratando de premiação será isento à prestação de contas;

Passa-se a ler:

Art 2º....

Art. 1º....

III - Com relação ao incentivo o(s) inscrito(s) deverá prestar contas a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos, e Conselho Municipal de Política Cultural, com nota fiscal que comprove que o recurso foram utilizados para fins da participação no determinado evento para qual se escreveu, se tratando de premiação será isento à prestação de contas;

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, ao 04 de abril de 2022.

Leonardo Leite Ribeiro (MDB)
Presidente

José Ari Zandoná (DEM)
Membro

Adelar Fusinato
Membro